

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
 Rua Nunes Machado, 695
 Fone 224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**
 C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

MATRÍCULA N.º 46.218

RUBRICA

21

Imóvel:- Estacionamento térreo, do **EDIFÍCIO CÍCERO TIZZOT**, localizado à rua Alferes Poli nº 459, nesta cidade, com a área privativa de 60,00m², área de uso comum de 1,39m², área total de 61,39m² e fração ideal de solo de 0,01708770, ao qual ficará com o uso da área situada nos fundos do prédio, podendo dar à mesma a destinação que lhe aprouver. Dito edifício encontra-se construído sobre o terreno com 11,00m de frente para a rua Alferes Poli, nesta cidade, por 22,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote fiscal nº 22.014.027.000 de Cícero Tissot, ao lado esquerdo com o lote fiscal 22.014.029.000 da Fundação de Recuperação do Indigente e nos fundos limita com o lote fiscal nº 22.014.043.000 da Construtora Gustavo Bermann Ltda. Indicação Fiscal nº 22.014-028.000-7. Indicação Fiscal específica nº 22-014-048-057-2 do Cadastro Municipal.-

Proprietária:- D.P: **LESSNAU - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, com sede à rua Nilo Cairo - nº 232, conj.402, CGC/MF sob nº 78.344.249/0001-01.-

Reg.anterior:- Mat. 23.656 d/Ofício. Dou fé. Em 26 de maio de 1.999.

LUIZ BOSCARDIN
 Oficial Registrador

Oficial

R.1-46.218, em 26 de maio de 1.999.- Prenot.191.480 de 13/5/99.-

Por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do 4º Tab.d/Com., em 19 de abril de 1.999, às fls. 11 do Lº 875, a firma acima mencionada, **vendeu o imóvel** à **JANAINA MEDEIROS**, brasileira, solteira, maior, estudante, CI nº 6.813.573-7-Pr, - CPF nº 031.739.479-75, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Alferes Poli nº 486, pelo preço de R\$12.000,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 362.140 pg em 11/5/99 sobre R\$21.000,00. C/4312VRC=R\$323,40. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
 Oficial Registrador

Oficial

gs

R.2-46.218, em 14 de Maio de 2.004.- Prenot. 252.889 de 04.05.2004.-

Por escritura pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada pelo 10º Tabelionato desta Capital aos 15 de Abril de 2.004, á fls. 107/109 livro 710-N, Janaina Medeiros, solteira, já identificada, onerou o imóvel com 1ª **hipoteca**, em favor de **D.BORCATH CONSTRUTORA LTDA**, com sede nesta Capital na rua Visconde de Nácar nº 1424, CNPJ/MF sob nº 77.153.187/0001-98, para garantia do empréstimo no valor de R\$61.396,26, concedidos à Maurício Medeiros, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C.I.nº 5.067.672-2-PR e CPF nº 751.998.669-15 residente e domiciliado nesta Capital na rua Alferes Polli nº 459, o qual se obriga a pagar em data de 31.05.2004, representado por uma nota promissória, sendo que sobre o valor da dívida confessada não incidirão juros e com as demais condições constantes da escritura. Está apenso ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$122,00. C/2156VRC=R\$226,38. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
 Oficial Registrador

Oficial

pr

AV.3-46.218, em 05 de novembro de 2.007. Prenot. 297.031 de 05/11/2007.-

Cancelado o R.2, face a quitação da hipoteca, conforme o Termo de Liberação assinado pela credora em 17 de julho de 2.007, arquivado neste Cartório sob nº 297.032. C/630VRC=R\$66,15. Dou fé.-

LUIZ BOSCARDIN
 Oficial Registrador

Oficial

gs

R.4-46.218, em 05 de novembro de 2.007. Prenot. 296.056 de 05/10/2007.-

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 8º Tabelionato desta Comarca, em 17 de julho de 2.007, às fls. 121 do Lº 842-N, Janaina Medeiros, solteira, já identificada, residente e domiciliada na Avenida Visconde de Guarapuava nº 3.530, Centro, nesta Cidade, **vendeu o imóvel** a **CHARLES BONISSONI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, CI nº

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
 -46.218-

CONTINUAÇÃO

33.979.350-8-SP, CPF nº 278.630.088-67, residente e domiciliado na Alameda Princesa Izabel nº 1.373, ap. 61, Bigorrião, nesta Cidade, pelo preço de R\$28.800,00, pagos integralmente. Sem condições. ITBI nº 32.099 pg em 27/07/2007 sobre R\$28.800,00. Está apenso ao traslado, o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$57,60. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.-

gs LUIZ BOSCARDIN  Oficial
Oficial Registrador

R.5-46.218, em 07 de Dezembro de 2.009.- Prenot.328.778, de 16.11.2009.-

Por certidão da Escritura Pública de Parceria Comercial com Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada pela 6ª Serventia Notarial, desta Capital, fls. 83, Livro 1027-E, datada de 02 de Setembro de 2.009, CHARLES BONISSONI, solteiro, já qualificado, **hipotecou em primeiro, especial e único grau, o imóvel objeto da presente**, em favor da SPAIPA S/A INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rod. 277, Km 81,5, nº 3524, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.904.448/0001-30, para garantir o valor de R\$171.000,00, a ser utilizado pelas devedoras, ANACLETOS BAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua México, 290, inscrito no CNPJ/MF nº 07.304.964/0001-72 e BEFGECS BAR E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Rua Cel. Dulcídio, 420, inscrito no CNPJ/MF nº 09.009.898/0001-33, pelo prazo de 03(três) anos, com as demais condições constantes da escritura. Apenso a escritura, a guia de FUNREJUS devidamente recolhida, no valor de R\$.342,00. C/2156VRC= R\$226,38. Dou fé.-

mc LUIZ BOSCARDIN  Oficial
Oficial Registrador

AV 6-46.218, em 03 de junho de 2011. Prenot. 343.408 de 24/05/2011.

Cancelado o R.5, face a quitação da hipoteca, conforme o contido na Escritura Publica de declaração, lavrada na 6ª Serventia Notarial desta Comarca, em 05 de maio de 2011, às fls. 194 do Lº 1086-E. C/630VRC=R\$88,83. Dou fé.

ic LUIZ BOSCARDIN  Oficial
Oficial Registrador

R 7-46.218, em 13 de maio de 2.015. Prenot. nº 382.114 de 08/05/2015.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Ação de Execução Fiscal nº 0000450-95.2013.8.16.0185, movida pelo Estado do Paraná em face de WDX Bar e Administradora Ltda, CNPJ nº 15.267.136/0001-30, no valor de R\$19.265,88 conforme o Ofício nº 237/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Secretaria de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, em 06/05/2015, assinado por Christiane Ferrai Cieslak - Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 382.114. Dou fé.

AA LUIZ BOSCARDIN  Oficial
Oficial Registrador

AV 8-46.218, em 20 de fevereiro de 2.020. Prenot. 421.939 de 20/02/2020.

Conforme Protocolo nº 201905.1710.00806471-IA-409, autos sob nº 00009186020165230007, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 2956.6a90.45e5.e1d9.8632.c8cc.9cb7.9da7.fbc5.4bb3, em nome de Charles Bonissoni, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº 072/2020 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA LUIZ BOSCARDIN  Registrador

AV 9-46.218, em 20 de fevereiro de 2.020. Prenot. 421.940 de 20/02/2020.

SEGUE

31

2 - Mat. nº. 46.218

CONTINUAÇÃO

Conforme Protocolo nº 201906.0316.00825527-IA-540, autos sob nº 00254483820155240007, em trâmite na 07ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 2956.6a90.45e5.e1d9.8632.c8cc.9cb7.9da7.fbc5.4bb3, em nome de Charles Bonissoni, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **073/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

AV 10-46.218, em 20 de fevereiro de 2.020. Prenot. 421.941 de 20/02/2020.

Conforme Protocolo nº 201907.2420.00878624-IA-310, autos sob nº 00003182020175230002, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 2956.6a90.45e5.e1d9.8632.c8cc.9cb7.9da7.fbc5.4bb3, em nome de Charles Bonissoni, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **074/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

AV 11-46.218, em 06 de maio de 2.020. Prenot. 423.414 de 05/05/2020.

Conforme Protocolo nº 202005.0417.01135844-IA-440, cadastrado em 04/05/2020, autos sob nº 00254285320155240005, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código efbc.be4d.8eba.f729.adbb.8b10.386d.4f3d.6d30.8e2e, em nome de Charles Bonissoni, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **223/2020** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

AA

AV.12-46.218, em 23 de novembro de 2.020. Prenot. 429.305 de 16/11/2020.

Conforme protocolo nº 202011.1612.01393898-IA-630, cadastrado em 16/11/2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 1d3d.948d.9192.eb6f.7376.8606.09f4.94e5.fba2.7c16 em desfavor de Charles Bonissoni, CPF/MF nº 278.630.088-67, derivado dos autos nº **00110128420165180014** da 14ª Vara do Trabalho de Goiania/GO, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **641/2020** da Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 555, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000033205. Dou fé.

rls

AV.13-46.218, em 09 de abril de 2.021. Prenot. 433.877 de 30/03/2021.

Conforme protocolo nº 202103.2922.01554211-IA-670 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido sob código 6758.a623.a9c5.9e36.00d1.36c7.71d1.8272.869f.2427 em desfavor de Charles Bonissoni, CPF/MF nº 278.630.088-67, derivado dos autos nº **0117772720175180012** da 12ª Vara do Trabalho de Goiania/GO, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº **236/2021** da Pasta

SEQUE

CONTINUAÇÃO

de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** deste imóvel. Pagamento dos emolumentos e do FUNREJUS devidos resta postergado, nos termos do art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial/CGJPR, cujos valores foram informados ao respectivo Juízo para inclusão na conta geral da execução. Selo FUNARPEN 0183925MJAA0000000076721E. Dou fé.

rls

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

[Assinatura]

AV 14-46.2018, em 07 de maio de 2.021. Prenot. 435.073 de 30/04/2021.

Conforme Protocolo nº 202104.2912.01603718-IA-890, autos sob nº **00117729620175180014**, em trâmite na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código a06b.9bb5.ea14.d7db.9c85.15d1.aba3.05db.dd5b.2eff, em nome de Charles Bonissoni, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **310/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA0000000099521B. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

[Assinatura]

AA

AV 15-46.218, em 24 de maio de 2.021. Prenot. 435.977 de 24/05/2021.

Retifica-se o nº da matrícula na AV 14 desta matrícula, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para nº **46.218** e não como constou. Selo Funarpen 0183925AVAA0000000401421C. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

[Assinatura]

AA

AV 16-46.218, em 24 de maio de 2.021. Prenot. 435.977 de 24/05/2021.

Conforme Protocolo nº 202105.2407.01642269-IA-011, autos sob nº **00102876720175180012**, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código c72e.90da.3d40.c202.1b24.6508.9c76.2622.f1b0.5df6, em nome Charles Bonissoni, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **357/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0183925MJAA00000000119321U. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escrevente - Portaria 64/98

[Assinatura]

AA

AV 17-46.218, em 27 de setembro de 2.021. Prenot. 440.887 de 02/09/2021.

Conforme Protocolo nº 202109.0118.01798976-IA-240, autos sob nº **00256886720145240005**, em trâmite na 05ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código f701.85a5.850f.0338.7b6f.7980.5478.415c.8270.39bc, em nome Charles Bonissoni, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **557/2021** na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen 0392r.BhDIZ.NLgeY-Qe1y0.4i9OJ. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto

[Assinatura]

AA

AV 18-46.218, em 19 de outubro de 2.021. Prenot. 442.860 de 19/10/2021.

SEGUE

CONTINUAÇÃO
 Conforme Protocolo nº 202110.1810.01866200-IA-230, autos sob nº 00221642220165040402, em trâmite na 02ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul - RS, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código fb26.c256.b76b.205a.b88d.3612.3df6.7225.b4ba.16b7 em nome Charles Bonissoni, já identificado, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 651/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.NZqP8.9yIZV-rKpef.ejfN3. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
 Substituto

AA

AV 19-46.218, em 22 de outubro de 2.021. Prenot. 443.080 de 22/10/2021.

Conforme Protocolo nº 202110.2111.01872360-IA-060, autos sob nº 00112612320165180018, em trâmite Vara do Trabalho de Caldas Novas - GO, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 671a.52cb.384f.815c.9325.375d.7619.54d3.3848.a1e6, em nome Charles Bonissoni, já identificado, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 662/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.arqPn.f4sZh-dI9Cx.ej6ph. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
 Substituto

AA

AV 20-46.218, em 16 de novembro de 2.021. Prenot. 443.975 de 16/11/2021

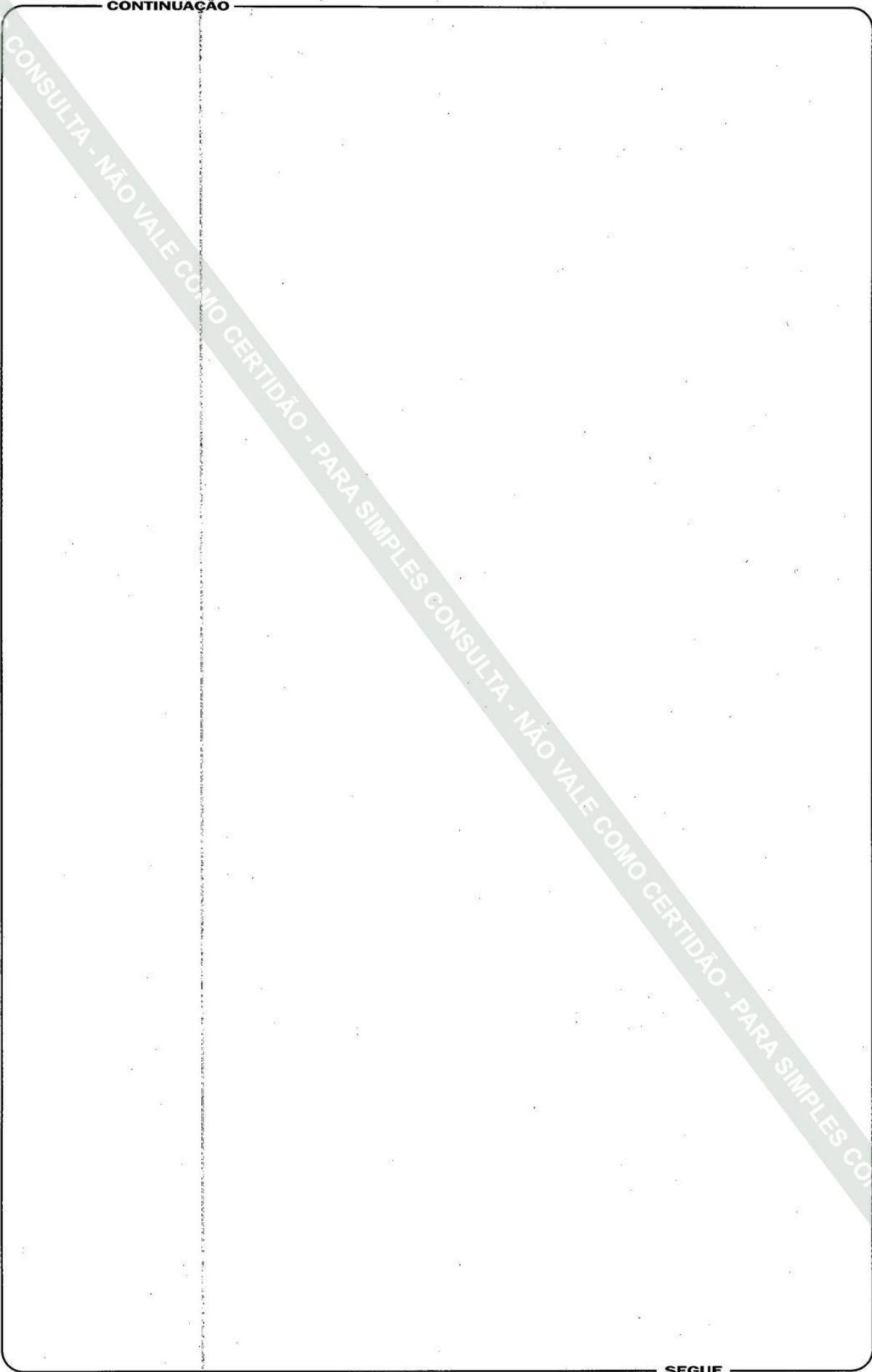
Conforme Protocolo nº 202111.1209.01903529-IA-070, autos sob nº 0025632062015524000, em trâmite na 03ª Vara do Trabalho de Campo Grande - MS, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 7e13.9db0.b87b.74de.3b28.fb81.b181.2827.68ce.b88b, em nome de Charles Bonissoni, já identificados, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 697/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 517, § 3º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392J.aLqPn.Z4MZh-VIrFw.ejNpt. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
 Substituto

AA

SEGUE

CONTINUAÇÃO



SEGUE